



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022; EDITAL 119/2022; PROCESSO Nº 204/2022**

Às 14h00min do dia 17 de Janeiro de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6360, de 04 de Julho de 2022, para devassar os Envelopes Proposta apresentados para participar no presente certame, cujo Objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no prolongamento da Rua 04 e Avenida 9 (2.548,73 m<sup>2</sup>), Termo de Convênio 102058/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo**, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Antes do início dos trabalhos observou-se na Sessão a presença do Sr. Said Abou Hammine Filho, Eng.º Civil e também Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização (Diretoria de Obras e Serviços Urbanos desta Administração), que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das Propostas, assim como foi notada a ausência de representantes das licitantes ou de qualquer outro interessado. Neste momento a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Proposta das 04 (quatro) licitantes Habilitadas, e constou: o valor global de R\$ 460.313,79 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos) na proposta apresentada pela licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; O valor global de R\$ 521.745,55 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a proposta apresentada pela licitante GRD ENGENHARIA LTDA; O valor global de R\$ 569.400,70 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta centavos) a proposta apresentada pela licitante TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; e por fim valor global de R\$ 591.433,80 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) a proposta apresentada pela licitante PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Na sequência dos atos as Propostas tiveram seu conteúdo técnico analisado pelo Eng.º Said e *constatou juntamente com esta comissão que: a licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apesar de apresentar valor global da proposta inferior ao valor total estimado da licitação, alguns preços unitários nela contidos apresentaram-se superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária referência – contrariando assim o que rege o item 10.3.5 do edital, são eles: itens 2.1, 2.3, 3.3, 4.1, 4.2.* Desta forma, com fulcro nesta análise técnica efetuada pelo próprio Eng.º. que elaborou o Termo de Referência, nos termos do Edital nº 119/2022 e nos documentos apresentados nos Envelopes Proposta, **esta Comissão decide julgar** DESCLASSIFICADA a Proposta da licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar, na composição de seus preços, valores unitários dos itens 2.1, 2.3, 3.3, 4.1 e 4.2 maiores aos constantes no Termo de Referência, conforme prevê o item 10.3.5 do Edital, e por outro lado, **esta Comissão decide julgar** CLASSIFICADAS as Propostas das Licitantes GRD ENGENHARIA LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e por atenderem a todas exigências editalícias previstas na fase de Propostas, apresentando-se como aquela mais vantajosa para esta municipalidade, sob o critério de menor preço global, a da empresa GRD ENGENHARIA LTDA com o valor global de 521.745,55 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Com base no item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, que iniciar-



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



se-á no primeiro dia útil após a última publicação oficial desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

### Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

**Marco Vinícius Ferreira**  
CPF: 399.314.838-06  
Membro da Comissão

**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF: 265.767.148-90  
Membro da Comissão

**Zuleica Marques Figueiredo Borges**  
CPF: 196.409.258-29  
Membro da Comissão

Demais presente

**Said Abou Hammime Filho**  
Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização  
CREA-SP 5063011697